

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01

Proc. N° 915/2025

INDICAÇÃO N°

869/2025

IND

Dispõe sobre: “**DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS EM FORMATO DE ÁUDIO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARUERI.**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, **DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS EM FORMATO DE ÁUDIO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARUERI.** que seja estudada a disponibilização, por meio da Secretaria de Educação, livros em formato de áudio para alunos com deficiência visual.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 22/04/2025
Assinatura

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de abril de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

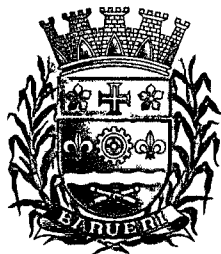
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2025 15:36 001074 1/2

16-ABR-2025 15:36 001074 1/2





JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 915/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, a disponibilização de livros em formato de áudio para alunos com deficiência visual na rede municipal de ensino de Barueri.

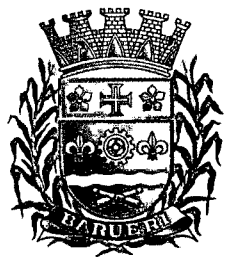
Por suas múltiplas funções, é importante um ambiente escolar inclusivo, e necessário que todos os alunos tenham acesso igualitário ao conteúdo pedagógico. Alunos com deficiência visual, em especial, enfrentam dificuldades para acompanhar as atividades quando não dispõem de materiais adaptados às suas necessidades.

Destaca-se que a disponibilização de livros em formato de áudio é uma solução prática e acessível, que permite aos estudantes acompanharem os conteúdos escolares com autonomia, promovendo maior participação nas aulas, melhor desempenho escolar e inclusão real no ambiente educacional.

Assim, diante dos argumentos que fundamentam a presente propositura com esse recurso, os educadores também passam a ter mais ferramentas para atender às especificidades de cada aluno, promovendo um ensino mais justo, acolhedor e adaptado à diversidade presente nas salas de aula.

Diante da importância dessa iniciativa para a inclusão educacional, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para atendimento dessa indicação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando à adoção de uma política pública voltada à inclusão educacional, apresenta-se a presente indicação.

Fis: N°	03
Proc: N°	915/2023

